



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7121/2026

Data 30.04.2026

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade de afastamento do servidor sem prejuízo ao andamento dos serviços públicos;

DECRETA:

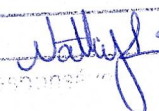
Art. 1º. Fica convertida em pecúnia a férias relativa ao período aquisitivo do servidor efetivo abaixo relacionado, em razão da necessidade do serviço:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de Férias
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	14/01/2022 a 13/01/2023	30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 - maio - 2026
Jornal AMP
Página 441 e 442
Edição 3522

Ata